



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE  
SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA/TO**

**EDITAL Nº 020 – AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 019**

A Comissão Especial do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 79/2016, de 10 de novembro de 2016, publicado nos quadros de aviso da sede da Prefeitura de Araguacema/TO, torna público o Edital nº 020, de 30 de janeiro de 2017, AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1, que trata da alteração do Anexo I do Edital 019, Regulamento da Prova Prática e inclusão do Anexo II, conforme segue:

1. Altera o Anexo I do Edital 019, que trata da regulamentação da prova prática para os cargos 108 – Motorista I e 109 – Motorista II.
2. Acrescenta o Anexo II, que trata do regulamento da prova prática para os cargos 106 – Operador de Máquinas Pesadas e 107 – Operador de Trator.

Araguacema - TO, aos 30 dias do mês janeiro de 2017.

**Priscila de Oliveira Frascareli  
Presidente**



# ESTADO DO TOCANTINS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

### ANEXO I - REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, CARGOS 108 – MOTORISTA I e 109 – MOTORISTA II

Para a aplicação da segunda etapa do Concurso Público de Provas para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de Motorista I (cargo 108) e Motorista II (cargo 109), os critérios de pontuação, os conceitos, bem como sua forma de realização, são os descritos neste regulamento que estão em conformidade com as Resoluções do CONTRAN 168 e 169.

#### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. A avaliação iniciará com a verificação preliminar das condições operacionais dos veículos e máquinas antes de seu funcionamento, desempenho e operacionalidade.

1.2. Os candidatos farão um percurso a ser determinado pelo avaliador em ruas, avenidas ou outros locais próprios para este tipo de avaliação, cujas características são as mais variadas possíveis a fim de possibilitar a devida avaliação do candidato;

1.3. O candidato será reprovado se:

1.3.1 não alcançar a média mínima de 50% dos pontos na somatória das avaliações técnica descritas neste regulamento;

1.3.2 Apresentar para fazer a prova prática com sinais de alcoolemia e/ou embriaguez;

1.3.3 Causar qualquer acidente durante o percurso da prova;

1.3.4 Cometer alguma falta gravíssima durante o percurso da prova,

1.4. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

1.4.1. Comportamento na via;

1.4.2. Obediência às regras de circulação;

1.4.3. Domínio do veículo;

1.4.4. Obediência às regras de Sinalização.

1.5. A tabela de pontuação de avaliação está disposta no item 2 deste Regulamento;

#### 2. TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

##### Avaliação Preliminar

<i>1) Antes de entrar no veículo: (Valor: 2 pontos &gt;&gt; 0,5 pontos para cada SIM)</i>	SIM	NÃO
a) Vestimenta compatível?		
b) Calçado compatível?		
c) Verificou se pneus têm condições de circular?		
d) Soube dizer a calibragem adequada dos pneus (70 a 90 libras)?		

<i>2) Ao entrar no veículo: (Valor: 2 pontos &gt;&gt; 0,5 pontos para cada SIM)</i>	SIM	NÃO
a) Conferiu retrovisores?		
b) Regulou o assento?		
c) Colocou cinto de segurança?		
d) Verificou se o passageiro estava com cinto de segurança?		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**

<u>3) Ao ligar o veículo: (Valor: 2 pontos &gt;&gt; 0,5 pontos para cada SIM)</u>	SIM	NÃO
a) Ponto neutro durante partida do motor ou uso da embreagem caso engrenado?		
b) Desativou freio de estacionamento?		
c) Partida do motor de forma correta?		
d) Reconhecimento do painel: combustível, temperatura, odômetro, tacógrafo)?		

<u>4) Na condução do veículo: (Valor 11 pontos: &gt;&gt; pontuação específica POR ÍTEM)</u>	SIM	NÃO
a) Marcha correta para o início do movimento do veículo? (1 ponto)		
b) Foi Atento na saída? (1 ponto)		
c) Demonstrou domínio dos pedais? (freio, embreagem e acelerador = velocidade, agilidade, habilidade) (2 pontos)		
d) Usou os instrumentos indicadores de direção? (setas e, se necessário, braços) (1 ponto)		
e) Conduziu o veículo sem provocar movimentos irregulares? (1 ponto)		
f) Observou à sinalização de trânsito e ficou atento aos espelhos retrovisores? (1,5 pontos)		
g) Ao ser solicitado que efetuasse a redução das marchas sem imobilizar o veículo realizou o procedimento correto? (1 ponto)		
h) Realizou conversões com a devida atenção às regras de trânsito? (1,5 pontos)		
i) Reduziu adequadamente o veículo nos cruzamentos? (1 ponto)		

<u>5) Na manobra de estacionamento / garagem - tempo máximo: 5 minutos (Valor: 3 pontos &gt;&gt; 0,5 pontos para cada SIM)</u>	SIM	NÃO
a) Se atentou à sinalização ao parar? (0,5 pt)		
b) Realizou a manobra dentro do tempo e tentativas previstos?		
c) Esteve atento à retaguarda do veículo, antes e durante o movimento para trás, inclusive aos retrovisores?		
d) Demonstrou domínio do veículo durante a execução da manobra?		
e) A distância junto e paralela ao meio fio estava conforme os padrões? (menor que 40 cm)		
f) Obedeceu a distância da esquina? (5 metros)		

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 1) Ao longo da prova, no cometimento, durante o exame, de qualquer infração de natureza LEVE não mencionada nos itens avaliativos constantes acima o condutor perderá 0,3 pontos por falta;
- 2) Ao longo da prova, no cometimento, durante o exame, de qualquer infração de natureza MÉDIA não mencionada nos itens avaliativos constantes acima o condutor perderá 0,6 pontos por falta;
- 3) Ao longo da prova, no cometimento, durante o exame, de qualquer infração de natureza GRAVE não mencionada nos itens avaliativos constantes acima o condutor perderá 1,0 pontos por falta;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**

**ANOTAÇÕES DO(A) EXAMINADOR(A):**

---

---

---

---

---

---

---

*Especificações das Infrações visualizadas não constantes nas avaliações anteriores:*

Artigo	Natureza da Infração	Descrição



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

### ANEXO II - REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, CARGOS 106 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E 107 – OPERADOR DE TRATOR

Para a aplicação da segunda etapa do Concurso Público de Provas para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de Operador de Máquinas Pesadas (cargo 106), Operador de Trator (cargo 107), os critérios de pontuação, os conceitos, bem como sua forma de realização, são os descritos neste regulamento, conforme prevê as Normas Regulamentadoras de Segurança do Ministério do Trabalho e Emprego – NR 11, 12 e 31.

#### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. O candidato será reprovado se:

1.1.1 não alcançar a média mínima de 50% dos pontos na somatória da avaliação descrita neste regulamento;

1.1.2 Apresentar para fazer a prova prática com sinais de alcoolemia e/ou embriaguez;

1.1.3 Causar qualquer acidente durante a realização da prova;

1.2. Critérios que serão considerados na avaliação da prova prática.

<b>Itens que o operador deverá verificar antes de iniciar a prova - Manutenção preventiva diária da máquina</b>	<b>Pontuação Máxima: 5 (cinco) pontos</b>
Filtro de Ar primário e secundário	1 (um) ponto
Nível de óleo do motor	1 (um) ponto
Nível do fluido do sistema hidráulico	1 (um) ponto
Funcionamento dos instrumentos de controle no painel	1 (um) ponto
Nível do líquido de arrefecimento	1 (um) ponto
<b>Desempenho no deslocamento da máquina</b>	<b>Pontuação Máxima: 5 (cinco) pontos</b>
Acessar a cabine de forma correta	1 (um) ponto
Seguir os procedimentos corretos antes de acionar a transmissão e/ou operar os controles da máquina	2 (dois) pontos
Deslocar-se até o local indicado efetuando corretamente as mudanças de marchas;	2 (dois) pontos
<b>Desempenho na operação da máquina</b>	<b>Pontuação Máxima: 10 (dez) pontos</b>
Realizar a correta estabilização da máquina	2 (dois) pontos
Colocar o implemento em condições operacionais	3 (três) pontos
Executar a escavação proposta da forma correta	5 (cinco) pontos